



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ofício nº 012/2022 – SMCT

Guiratinga, 04 de abril de 2022.

A Senhor(a).

Eleusa Ferreira de Sousa

Diretora do Dep. de Compras e Almojarifado.

Assunto: Solicitação de Compra.

Prezado Senhora.

Venho por meio deste solicitar a compra de flores artificiais, para futura e eventuais eventos que ocorrerá na Secretaria de Cultura e Turismo. Segue em anexo a descrição e quantidades.

Descrição:

Flor artificial buque eucalipto - 30unidade: Possuem 36 folhas delicadas de tamanhos diferentes, verde claro com detalhes em marrom.

Buque folhagem sheflera 31 folhas - 20 unidades: Tem cor viva e pode trazer alegria ao ambiente, fica bem em vasos de vidros, cerâmicas ou barros, comprimento 50 cm x 30 cm.

Folha Artificial (BQ. SAMAMBAIA C/6) – 20 unidades: Sua cor verde combina com ambiente de todos os tipos, rústicos, amadeirados claros ou escuros e traz em contraste especial comprimento 46 cm x 18 cm. Material arame e plástico.

Buque Capim C/5 31 cm VERDE - 10 unidades: Ideal para decorar festas, eventos e ambientes de casa como jardim vertical e trabalho. Material plástico e arame.

Buque de Rosa c/9 -20 unidades: Comprimento: 46 cm, Largura: 30 cm, Material: Poliéster (tecido), plástico e arame.

Buque Hortência 50 cm - 20 unidades: Possuem cores variadas, com folhas verdes que simulam corte e o desenho das folhas originais. Comprimento de 50 cm x 30 cm, material de seda arame e plástico.

Rosa c/6 - 50 unidades: Pode ser usado em vasos altos e elegantes, podem variar de cores, aspectos românticos e luxuosos de 46 cm. Material plástico e arame de.

RECEBEMOS
EM 04/04/2022
Simayano G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Buque Mini Camelia C/5 30 cm – 30 unidades: É uma flor que transmite a beleza perfeita para qualquer ambiente é versátil, pois combina com vidro, cerâmica e metal, comprimento máximo de 32 cm x 20 cm. Material de tecido.

Flor Art. Comp. DJ – 20 unidades: Toque real tamanho total aproximado 100 cm em cores variadas, cada galho em media 7 flores e 3 botões.

Buque Mini Flor C/5 31 cm – 30 unidades: Ideal para decoração de mesa, arranjos de decoração e demais eventos em geral. Composição: Arame, seda e plástico, variam cores. Medidas Aproximadas: 30X17CM.

Flor Art. Comp. Dj. 035 G. Orquídea Toque Real – 12 unidades: Toque real tamanho total aproximado 100 cm em cores variadas, cada galho em media 7 flores e 3 botões.

Buque Misto C/9 54 cm – 30 unidades: Dependendo das flores que as compõe podem ter vários significados com cores variados. Altura de 28 cm / lag: 18,5 cm, material plástico, arame e tecido.

Girassol Artificial - 10 unidades: Possui aparência de uma flor natural, altura 20 cm á 50 cm, comp. Tecido, plástico e arame.

Folhagem Jiboia – 20 unidades: É uma folhagem que estão em alta, em decoração interno, leva um clima de jardim, na cor verde, com comprimento de 30 cm e 58 folhas.

Respeitosamente


Janaina Rita de Souza
Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra das referidas flores artificiais, será para utilização em decorações em datas comemorativas realizadas em lugares e praças públicas a fim de desenvolver os pontos turísticos e proporcionar lazer para a população.

Janaina Rita de Souza
Secretaria de Cultura e Turismo



Solicitação de Compras

Solicitação de Compras nº: 322

Centro de Custo: 09001

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Dotação Orçamentária nº: 406

Material de Consumo

Funcional Programática nº: 13.392.0040-1.087 - 339030

Fonte de Recursos nº: 1500

Observação:

Solicitamos a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de flores artificiais, para utilização em decorações em datas comemorativas realizadas em lugares e praças públicas de modo a desenvolver os pontos turísticos e proporcionar lazer para a população, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Guiratinga-MT.

ITEM	Código	Descrição dos Produtos/Serviços	UNID./MED.	QUANT.
1	53407	BUQUE COM 5 MINI FLORES - FLORES ARTIFICIAIS Buquê com 5 mini flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas, medindo aproximadas de 31 x 17 cm Produzido em Arame, seda e plástico. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	UNIDAD	30,00
2	53401	BUQUE DE CAPIM 31 CM COM 5 FLORES VERDE - FLORES Buquê Capim com 5 Flores: Deverá ser produzido em arame e plástico com medaidae 31 cm. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	UNIDAD	10,00
3	53398	BUQUE DE EUCALIPTO - FLORES ARTIFICIAIS Flor Artificial Buquê de Flór de Eucalipto - com 30 unidades Cada flor deverá possuir 36 folhas delicadas em tamanhos diferentes, nas cores verde claro e marrom. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	UNIDAD	30,00
4	53403	BUQUE DE HORTÊNCIA - FLORES ARTIFICIAIS Buquê de Flor Hortência Deverá ser confeccionada em cores variadas, com folhas verdes, bem semelhantes as folhes naturais. Medidas: 50 x 30 cm Material: Seda, arame e plásticos. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	UNIDAD	20,00
5	53404	BUQUE DE ROSA COM 6 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS Buque de Rosa com 6 flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas em material de plástico, arame e poliéster Medindo 46 cm cada flor. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	UNIDAD	5,00
6	53402	BUQUE DE ROSA COM 9 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS Buquê de Rosas com 9 Flores Deverá ser confeccionado em Poliéster (tecido), plástico e arame. Cor das Flores Vermelha Medidas: CxL: 46 x 30 cm Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	UNIDAD	20,00
7	53409	BUQUE DE ROSA COM 9 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS Buque de Rosa com 9 flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas em material de plástico, arame e poliéster Medindo 46 cm cada flor.	UNIDAD	30,00

Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê.
Garantia contra defeito de fabricação.

8 53400 BUQUE DE SAMAMBAIA COM 6 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS UNIDAD 20,00

Buquê de Samambaia com 6 Flores:
Deverá ser confeccionado em cor verde, com medidas de 46 x 18 cm.
Cada Flor deverá ser selecionado pelo contratante.
Garantia contra defeito de fabricação.

9 53406 BUQUE FLORES DO CAMPO - FLORES ARTIFICIAIS UNIDAD 20,00

Buque Flores do Campo
Deverá possuir um mínimo de 7 flores e 3 botões, em cores vivas
Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê.
Garantia contra defeito de fabricação.

10 53399 BUQUE FOLHAGEM SHEFLERA 31 FLORES - FLORES UNIDAD 7,00

Buquê Folhagem Sheflera 31 Flores com 20 unidades
Terá que ser confeccionado em cores vivas, com medidas de 50 x 30 cm
Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê.
Garantia contra defeito de fabricação.

11 53405 BUQUE MINI CAMELIA COM 5 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS UNIDAD 30,00

Buquê Mini Camelia com 5 flores:
Deverá ser confeccionado em cores similares a natural em material de tecido.
Medidas máximas de 32 x 20 cm, sendo ideal com 30 cm.
Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê.
Garantia contra defeito de fabricação.

12 53408 FLOR DE ORQUIDEA ASIATICA - FLORES ARTIFICIAIS UNIDAD 12,00

Flor artificial Orquídea Asiaticaspecificação
Material: Plástico, pano
Comprimento total: APPR. 78cm Largura da flor: APPR. 10 cm
Quantidade de flores: 7 flores, 4 botões de flores
Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê.
Garantia contra defeito de fabricação.

13 53411 FOLHAGEM JIBOIA - FLORES ARTIFICIAIS UNIDAD 20,00

Folhagem Jibóia -
Confeccionado em material artificial similiar ao natural em cores verdes
Medidas aproximadas de 30 cm, composto com 58 folhas ao mínimo
Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê.
Garantia contra defeito de fabricação.

14 53410 GIRASSOL - FLORES ARTIFICIAIS UNIDAD 10,00

Flor de Girassol:
Deverá ser produzido em aparência natural, confeccionado em Tecido, plástico e arame.
Medidas: entre 20 e 50 cm de altura/comprimento
Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê.
Garantia contra defeito de fabricação.

Guiratinga/MT, em 04/04/2022

Justificativa:

Solicitamos a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de flores artificiais, para utilização em decorações em datas comemorativas realizadas em lugares e praças públicas de modo a desenvolver os pontos turísticos e proporcionar lazer para a população, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Guiratinga-MT.

Responsável pela Secretaria Municipal
ASSINATURA E CARIMBO

Recebido em: ____/____/_____
Responsável pelo Departamento de Compras.

Cuiabá Flores



CNPJ 22.458.136/0003-44

Tel.: (65) 3321-9188
WhatsApp: (65) 99611 9188

AV.TEN.COR.DUARTE 871
CUIABÁ - CEP: 78015-500

Instagram: @CuiabaFlores
Email: cuiabaflores@gmail.com

CRIADO EM
11/4/2022

VÁLIDO ATÉ
11/05/22

FLS Nº 06

RUBRICA

Cliente: PREFEITURA DE GUIRATINGA (COTAÇÃO 239 FLORES CULTURA)		
Telefone: (66) 3431-1441	Celular: -	Email: orcamentorecepcao@guiratinga.r
Endereço: Endereço: AV. ROTARY INTERNACIONAL, 944		Bairro: STA MARIA BERTILA
Cidade: GUIRATINGA	Estado: MT	CEP: 78760-000

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUQUE COM 5 MINI FLORES - FLORES ARTIFICIAIS	Buquê com 5 mini flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas, medindo aproximadas de 31 x 17cm. Produzido em Arame, seda e plástico. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de Fabricação.	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
2	BUQUE DE CAPIM 31 CM COM 5 FLORES VERDE ARTIFICIAIS	Buquê Capim com 5 Flores: Deverá ser produzido em arame e plástico com medidadae 31 cm. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de Fabricação.	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
3	BUQUE DE EUCALIPTO - FLORES ARTIFICIAIS	Flor Artificial Buquê de Flor de Eucalipto - com 30 unidades Cada flor deverá possuir 36 folhas delicadas em tamanhos diferentes, nas cores verde claro e marrom. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	30	R\$ 25,65	R\$ 769,50
4	BUQUE DE HORTÊNCIA - FLORES ARTIFICIAIS	Buquê de Flor Hortência Deverá ser confeccionada em cores variadas, com folhas verdes, bem semelhantes as folhes naturais. Medidas: 50 x 30 cm Material: Seda, arame e plásticos. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	20	R\$ 47,40	R\$ 948,00
5	BUQUE DE ROSA COM 6 FLORES	Buque de Rosa com 6 flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas em material de plástico, arame e poliéster Medindo 46 cm cada flor. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	5	R\$ 41,32	R\$ 206,60
6	BUQUE DE ROSA COM 9 FLORES	Buquê de Rosas com 9 Flores Deverá ser confeccionado em Poliéster (tecido), plástico e arame. Cor das Flores Vermelha Medidas: CxL: 46 x 30 cm. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	20	R\$ 44,65	R\$ 893,00

7	BUQUE DE ROSA COM 9 FLORES	Buque de Rosa com 9 flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas em material de plástico, arame e poliester Medindo 46 cm cada flor. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. <u>Garantia contra defeito de fabricação.</u>	30	R\$ 41,80	R\$ 1.254,00
8	BUQUE DE SAMAMBAIA COM 6 FLORES	Buquê de Samambaia com 6 Flores: Deverá ser confeccionado em cor verde, com medidas de 46 x 18cm. Cada Flor deverá ser selecionado pelo contratante. <u>Garantia contra defeito de fabricação.</u>	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
9	BUQUE FLORES DO CAMPO FLORES ARTIFICIAIS	Buque Flores do Campo Deverá possuir um mínimo de 7 flores e 3 botões, em cores vivas Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. <u>Garantia contra defeito de fabricação.</u>	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
10	BUQUE FOLHAGEM SHEFLERA 31 FLORES	Buquê Folhagem Sheflera 31 Flores com 20 unidades. Terá que ser confeccionado em cores vivas, com medidas de 50 x 30 cm Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. <u>Garantia contra defeito de fabricação.</u>	7	R\$ 142,50	R\$ 997,50
11	BUQUE MINI CAMELIA COM 5 FLORES 30 UNIDADES	Buquê Mini Camelia com 5 flores: Deverá ser confeccionado em cores similares a natural em material de tecido. Medidas máximas de 32 x 20 cm, sendo ideal com 30 cm. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. <u>Garantia contra defeito de fabricação.</u>	30	R\$ 26,60	R\$ 798,00
12	FLOR DE ORQUIDEA ASIATICA	Flor artificial Orquídea Asiatic especificação Material: Plástico, pano Comprimento total: APPR. 78Cm Largura da flor: APPR. 10 cm Quantidade de flores: 7 flores, 4 botões de flores Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. <u>Garantia contra defeito de fabricação.</u>	12	R\$ 59,85	R\$ 718,20
13	FOLHAGEM JIBOIA - FLORES ARTIFICIAIS	Folhagem Jibóia - Confeccionado em material artificial similar ao natural em cores verdes Medidas aproximadas de 30 cm, composto com 58 folhas ao mínimo Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. <u>Garantia contra defeito de fabricação.</u>	20	R\$ 31,35	R\$ 627,00
14	GIRASSOL - FLORES ARTIFICIAIS	Flor de Girassol: Deverá ser produzido em aparência natural, confeccionado em Tecido, plástico e arame. Medidas: entre 20 e 50 cm de altura/comprimento Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. <u>Garantia contra defeito de fabricação.</u>	10	R\$ 31,35	R\$ 313,50
TOTAL					R\$ 9.014,80



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Almojarifado

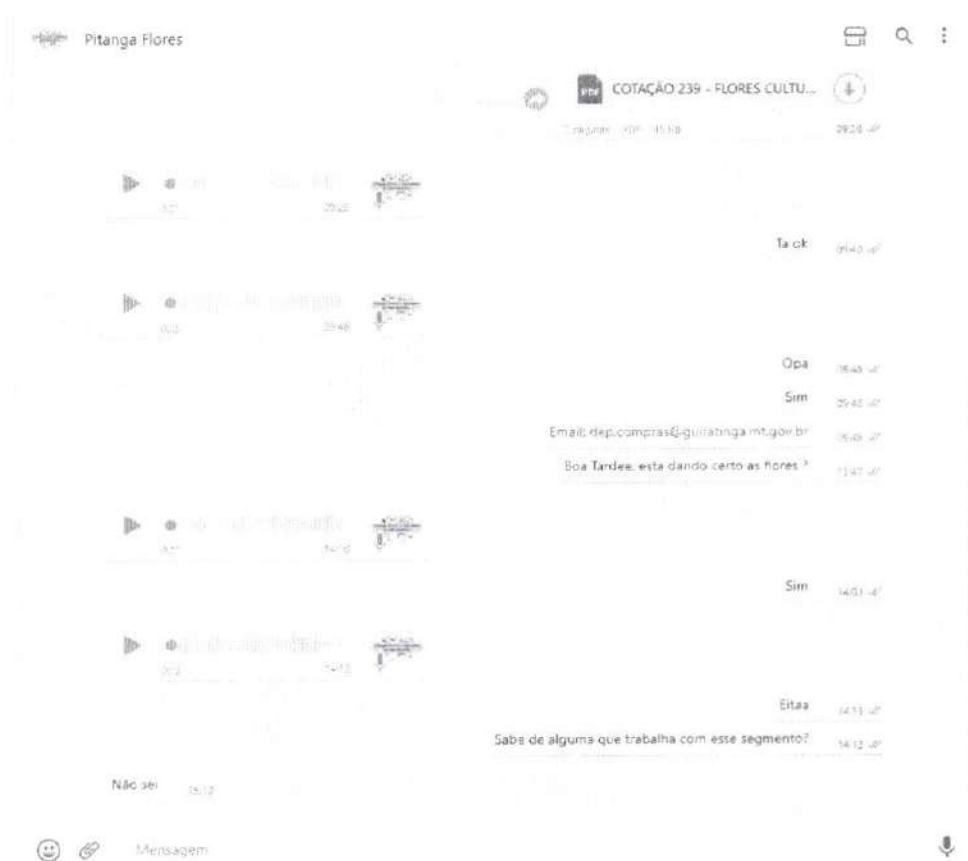


FONTES DE JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de uma justificativa de pesquisa de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de Flores Artificias do tipo variadas para atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Guiratinga-MT.

Justifica-se a necessidade de fazer a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de flores artificiais, para utilização em decorações em datas comemorativas realizadas em lugares e praças públicas de modo a desenvolver os pontos turísticos e proporcionar lazer para à população, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Guiratinga-MT.

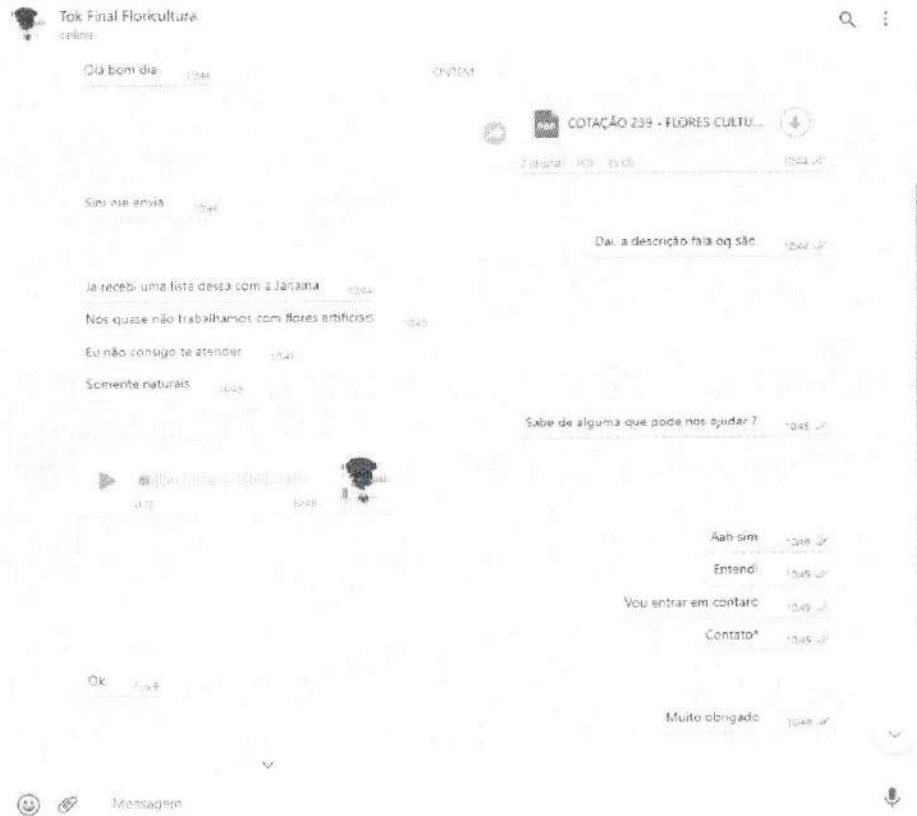
Diante desta situação o departamento de compras procurou empresas que atendesse essa solicitação, porém tivemos êxito apenas com uma empresa ao qual cedeu um orçamento de todos os itens. Todavia para comprovar as pesquisas com as demais empresas foram feitas capturas de telas do aplicativo de mensagens WhatsApp do servidor Wanderson Ribeiro de Oliveira, como segue abaixo:



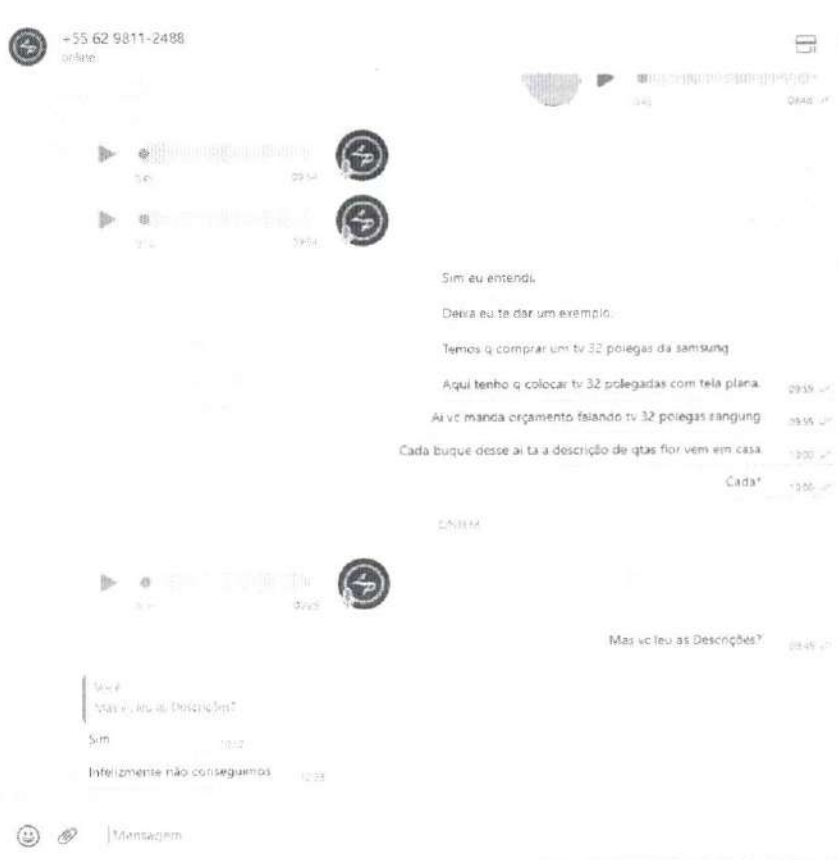
Em mensagem de áudio a responsável pela empresa fala que não fornece flores do tipo artificias, apenas trabalham com flores naturais.



Empresa alega que não tem quase nada dos itens, questionei com a Secretária de Cultura, ao qual descartamos esta empresa por não poder nos atender integralmente.



Em mensagem a responsável pela empresa fala que não fornece flores do tipo artificiais, e me sugeriu outra empresa onde também não obtive êxito.



Esta empresa, alegou não estar entendendo as descrições dos itens, porque os nomes e descrições dos termos, eram diferentes com os que constavam no sistema dela, em tentativa de explicar a mesma ficou de averiguar, posteriormente a mesma declarou em mensagem de áudio que não irá nos atender.

Ademais, busquei preços dos itens dentro do site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, porém como são itens montados, tipo buquê de flores com uma variedade de flores, não obtive sucesso, por conseguinte busquei informações sobre licitações relevantes ao qual encontrei uma dispensa de licitação no município de Água Boa, conforme captura de tela abaixo:



Fonte: https://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao/detalhe/numero/000000000172022/ent_codigo/1112275/exercicio/2022/situacao/5/modalidade/08/data/22-03-2022

Portanto, conclui-se que diante a situação que a única empresa que nos atendeu com todos os itens pelo preço de R\$ 9.015,00 (nove mil e quinze reais) foi a Fernando Hidetaro Siqueira Sato (Cuiabá Flores), inscrita no CNPJ 22.458.136/0003-44, por ser a única que demonstrou interesse em nos atender, desta forma caberá ao setor de licitações decidir a melhor forma de montar um processo para efetuar a aquisição destes itens.


Wanderson Ribeiro de Oliveira
Servidor Setor de Compras e Almoxarifado





Município de Guiratinga

03347127000170

AV ROTARY INTERNACIONAL, nº: 944, STA. MARIA BERTILA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MÉDIA

Cotação nº 239/2022

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO							
1 FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO		6633219188	SUELY											
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	MÉDIA
1	30,0000	UNIDA	BUQUE COM 5 MINI FLORES - FLORES ARTIFICIAIS	17,10 513,00										17,10 513,00
2	10,0000	UNIDA	BUQUE DE CAPIM 31 CM COM 5 FLORES VERDE - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	14,25 142,50										14,25 142,50
3	30,0000	UNIDA	BUQUE DE EUCALIPTO - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	25,65 769,50										25,65 769,50
4	20,0000	UNIDA	BUQUE DE HORTÊNCIA - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	47,40 948,00										47,40 948,00
5	5,0000	UNIDA	BUQUE DE ROSA COM 6 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	41,32 206,60										41,32 206,60
6	20,0000	UNIDA	BUQUE DE ROSA COM 9 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	44,65 893,00										44,65 893,00
7	30,0000	UNIDA	BUQUE DE ROSA COM 9 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	41,80 1.254,00										41,80 1.254,00
8	20,0000	UNIDA	BUQUE DE SAMAMBAIA COM 6 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	22,80 456,00										22,80 456,00
9	20,0000	UNIDA	BUQUE FLORES DO CAMPO - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	18,90 378,00										18,90 378,00
10	7,0000	UNIDA	BUQUE FOLHAGEM SHEFLERA 31 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	142,50 997,50										142,50 997,50
11	30,0000	UNIDA	BUQUE MINI CAMELIA COM 5 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	26,60 798,00										26,60 798,00
12	12,0000	UNIDA	FLOR DE ORQUIDEA ASIÁTICA - FLORES ARTIFICIAIS Marca do produto ==>	59,85 718,20										59,85 718,20

FLORIPA
12
TRUVOCA

Município de Guiratinga

03347127/000170

AV ROTARY INTERNACIONAL, nº. 944, STA. MARIA BERTILA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MÉDIA

Cotação nº 239/2022

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO							
1 FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO		6633219188	SUELY											
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	MÉDIA
13	20,0000	UNIDA	FOLHAGEM JIBOIA - FLORES ARTIFICIAIS	31,35 627,00										31,35 627,00
14	10,0000	UNIDA	GIRASSOL - FLORES ARTIFICIAIS	31,35 313,50										31,35 313,50
Total Geral da Cotação do Fornecedor R\$:				9.014,8000										9.014,80
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$:				9.014,8000										9.014,80

OBS: SEGUIE EM ANEXO A ESTA COTAÇÃO A FONTE DE PESQUISA DE PREÇO.

Total Geral - Classificação por Item R\$: 0,0000


Gerência Técnica de Suprimentos

Sr. Gerente

Segue para apreciação

Data ___/___/___

Assinatura e Carimbo



Eleusa Ferreira Souza

Diretora Dep. de Compras

CPF 241.926.511-49



MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO + 2: R\$ 0

Data: 20/04/2022 ELABORADO POR:

Data ___/___/___ CONFERIDO POR:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

FLS Nº 124

8

PORTARIA Nº 073/2022

De: 8 de março de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT e do IPMG-MT - Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, com base na Lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Titular
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Suplente
3	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Titular
4	Tahynara Oliveira Dias	061.077.971-06	Suplente
5	Joelma Cristina dos Santos Oliveira	017.651.821-58	Titular
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Suplente

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo senhor **Rodrigo Henrique de Oliveira**.

Artigo 3º - Os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitação, receberam uma FG - Função Gratificada, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.538/2019 de 24-05-2019.

Artigo 4º - Tornar sem efeito as Portaria de nº 215/2021 de 02-07-2021.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 8 de março de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 15

Rubrica

MEMORANDO INTERNO

Guiratinga-MT, 25 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga-MT.

Assunto: AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Senhor Prefeito,

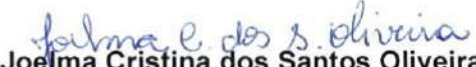
Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde foi solicitada a abertura de Processo Licitatório para a AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação na modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei.

Entretanto, tendo em vista que o valor se enquadra dentro dos limites estipulados na Dispensa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.


Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL


Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL


Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis Nº 16

Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Guiratinga-MT, 25 de abril de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

De acordo com as informações constantes dos autos, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a adotar os procedimentos legais necessários à contratação solicitada.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

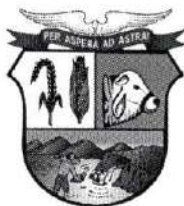
Fis Nº 17
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	UNID	BUQUE COM 5 MINI FLORES - FLORES ARTIFICIAIS – Buquê com 5 mini flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas, medindo aproximadas de 31 x 17 cm Produzido em Arame, seda e plástico. Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 17,10	R\$ 513,00
2	10	UNID	BUQUE DE CAPIM 31 CM COM 5 FLORES VERDE - FLORES ARTIFICIAIS - Buquê Capim com 5 Flores: Deverá ser produzido em arame e plástico com medida de 31 cm. Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 14,25	R\$ 142,50
3	30	UNID	BUQUE DE EUCALIPTO - FLORES ARTIFICIAIS - Flor Artificial Buquê de Flor de Eucalipto - com 30 unidades Cada flor deverá possuir 36 folhas delicadas em tamanhos diferentes, nas cores verde claro e marrom. Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 25,65	R\$ 769,50
4	20	UNID	BUQUE DE HORTÊNCIA - FLORES ARTIFICIAIS - Buquê de Flor Hortência Deverá ser confeccionada em cores variadas, com folhas verdes, bem semelhantes as folhes naturais.	R\$ 47,40	R\$ 948,00

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1541 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 18

Rubrica

			Medidas: 50 x 30 cm Material: Seda, arame e plásticos. Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.		
5	5	UNID	BUQUE DE ROSA COM 6 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS - Buque de Rosa com 6 flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas em material de plástico, arame e poliéster Medindo 46 cm cada flor. Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 41,32	R\$ 206,60
6	20	UNID	BUQUE DE ROSA COM 9 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS - Buquê de Rosas com 9 Flores Deverá ser confeccionado em Poliéster (tecido), plástico e arame. Cor das Flores Vermelha Medidas: CxL: 46 x 30 cm Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 44,65	R\$ 893,00
7	30	UNID	BUQUE DE ROSA COM 9 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS - Buque de Rosa com 9 flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas em material de plástico, arame e poliéster Medindo 46 cm cada flor. Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 41,80	R\$ 1.254,00
8	20	UNID	BUQUE DE SAMAMBAIA COM 6 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS - Buquê de Samambaia com 6 Flores: Deverá ser confeccionado em cor verde, com medidas de 46 x 18 cm. Cada Flor deverá ser selecionado pelo contratante. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 22,80	R\$ 456,00
9	20	UNID	BUQUE FLORES DO CAMPO - FLORES ARTIFICIAIS - Buque Flores	R\$ 18,90	R\$ 378,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis Nº 19
2
Rubrica

			do Campo Deverá possuir um mínimo de 7 flores e 3 botões, em cores vivas Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.		
10	7	UNID	BUQUE FOLHAGEM SHEFLERA 31 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS - Buquê Folhagem Sheflera 31 Flores com 20 unidades Terá que ser confeccionado em cores vivas, com medidas de 50 x 30 cm Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 142,50	R\$ 997,50
11	30	UNID	BUQUE MINI CAMELIA COM 5 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS - Buquê Mini Camélia com 5 flores: Deverá ser confeccionado em cores similares a natural em material de tecido. Medidas máximas de 32 x 20 cm, sendo ideal com 30 cm. Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 26,60	R\$ 798,00
12	12	UNID	FLOR DE ORQUIDEA ASIÁTICA - FLORES ARTIFICIAIS - Flor artificial Orquídea Asiática Especificação Material: Plástico, pano Comprimento total: APPR. 78cm Largura da flor: APPR. 10 cm Quantidade de flores: 7 flores, 4 botões de flores Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 59,85	R\$ 718,20
13	20	UNID	FOLHAGEM JIBOIA - FLORES ARTIFICIAIS - Folhagem Jibóia - Confeccionado em material artificial similar ao natural em cores verdes Medidas aproximadas de 30 cm, composto com 58 folhas ao mínimo. Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme	R\$ 31,35	R\$ 627,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis Nº 20

Rubrica

			o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.		
14	10	UNID	GIRASSOL - FLORES ARTIFICIAIS - Flor de Girassol: Deverá ser produzido em aparência natural, confeccionado em Tecido, plástico e arame. Medidas: entre 20 e 50 cm de altura/comprimento Cada flor deverá ser selecionada pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 31,35	R\$ 313,50

VALOR TOTAL R\$: 9.014,80 (nove mil e quatorze reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento após a apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com pagamento do referido objeto, estão previstos na dotação orçamentária abaixo descrita:

PRAZO DE ENTREGA: Entregar os produtos e/ou serviços no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF e/ou Ordem de serviço – OS, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo.

Solicitação: 322/2022
Centro de Custo: 09001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha/Dotação: 406
Funcional: 13.392.0040-1.087-339030
Fonte: 1500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 21

Rubrica

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL


Guiratinga-MT, 25 de abril de 2022.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Contador
Assunto: Dispensa de Licitação n.º 023/2022

Senhor Contador, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, solicitamos de Vossa Senhoria, emissão de Parecer Contábil, referente à disponibilidade de Dotação Orçamentária para realização deste certame licitatório.

Certo da atenção, permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer.

Atenciosamente,


Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL


Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL


Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 22

Rubrica

PARECER CONTÁBIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022

Guiratinga-MT, 25 de abril de 2022.

Em atenção à autorização do Prefeito Municipal e a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, devidamente fundamentado no Art. 38 e 55, inciso V da Lei n.º 8.666/93, em que solicita a existência de Dotação Orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

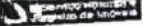
Solicitação: 322/2022
Centro de Custo: 09001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha/Dotação: 406
Funcional: 13.392.0040-1.087-339030
Fonte: 1500

VALOR TOTAL R\$: 9.014,80 (nove mil e quatorze reais e oitenta centavos).

Existe Dotação Orçamentária?
(X) Sim () Não

DAILTON NEVES DA CRUZ
Contador

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 258 - Jardim Kennedy
 Fone: (65) 3651-5350 - Fax: (65) 3051-0533
 CEP: 78065-208 - Cuiabá - Mato Grosso
 www.setfco.com.br e-mail: atendimento@setfco.com.br



Reconheço por autenticidade a firma de: **FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO (3844)**. Termo: 457/97

Cuiabá-MT 13 de maio de 2015
 Dou fé. Em testemunho

Horário: 12:20
 da verdade

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Boas e Registro - Cos Castelo 62 - 1º Andar
 Selo Digital APD 99086 R\$ 6,00 (DAYZE)

Setfco Notarial
 Registro de Boas e Registro da 3ª Circunscrição
 Av. Tancredo Neves, 258 - Jardim Kennedy
 Joani Maria de Assis Asckar
 Tabelaio Substituto
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
 2ª Tabelaio Substituto
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Reconheço por autenticidade a firma de: **FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO (3844)**. Termo: 457/97. FER

Cuiabá-MT 13 de maio de 2015
 Dou fé. Em testemunho

Horário: 12:20
 da verdade

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Boas e Registro - Cos Castelo 62 - 1º Andar
 Selo Digital APD 99086 R\$ 6,00 (DAYZE)

Cuiabá-MT 13 de maio de 2015
 Dou fé. Em testemunho

Horário: 12:20
 da verdade

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Boas e Registro - Cos Castelo 62 - 1º Andar
 Selo Digital APD 99086 R\$ 6,00 (DAYZE)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa **FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO**, CNPJ 22458136000182, foi deferido e arquivado sob o nº 51102044220 em 14/05/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000002610 e o código de segurança ihvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS Nº 26

2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51102044220		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referendo a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX			
FILHO DE (pai) AKIO SATO	(mãe) SUELY BENEDITA SIQUEIRA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1986	IDENTIDADE número 16330510	Órgão emissor SJSP	UF MT	CPF (número) 013.033.731-57
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor) XX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA M				NUMERO 107
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BARBADO	CEP 78065781	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para filial comercial) MT	
MUNICÍPIO CUIABÁ				UF MT
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE				NUMERO 871
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	CEP 78015500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para filial comercial) MT	
MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) fersato06@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789002 Atividades Secundárias 4755502 4759899 4789001 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS E FRUTOS ORNAMENTAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, SOUVENIRES, PERFUMARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES (FLORES ARTESANAIS, BONECAS, BOLSAS, CARTEIRAS, CANETAS)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.458.136/	Fluxo de caixa de abertura de filial de capital NIRE anterior XXXX	UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME				
DATA DA ASSINATURA 05/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE Mecilene Almeida Passarelli 20/10/17				
AUTENTICAÇÃO Chancela: 636BE-632E8-C2A91-522FD-7635B-C5FA0-4B326-6D7F0 Cuiabá, 23/10/2017 Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral				

0ª. Serviço Notarial
 Ministério de Registro de Empresas e Integração

FLS Nº 27
2
RUBRICA

João Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78965-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-6333
www.oficio.com.br e-mail: atendimento@oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO (3844), Termo: 739169

Cuiabá-MT 06 de outubro de 2017
Dou fé. Em testemunho

Horário: 16:18

Serviço Notarial
da cidade de Cuiabá, inscrita no 3º Circunscrição
do Registro de Imóveis nº 250 - Jardim Kennedy

Luciana F. Nunes da Cunha - Escrevente Juramentada

Selo Digital AZW 62828 R\$ 5,00

(RAFAEL GOMES)

Luciana F. Nunes da Cunha
Escrevente Juramentada
3º Serviço Notarial - Cuiabá-MT

Maria de Assis Asckar
Tribuna
José Pires Miranda de Assis
Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
de Assis Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrevente Juramentado
CUIABÁ - MT - Fone: (65) 3051-5300

Consulta: www.tj.mt.gov.br/sisnot

Valor: R\$ 0,14

FLS Nº 28

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA


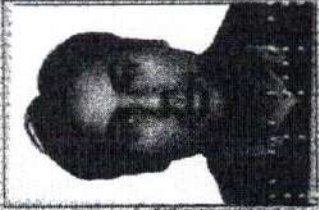
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO APOLDO MENDES DE PAIVA

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Fernando H. S. Sato

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1533051-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2015

NOME FERNANDO HIDEZARO SIQUEIRA SATO

FILIAÇÃO ALCIO SATO SUELY BENEDITA SIQUEIRA DA SILVA

NACIONALIDADE CUIABÁ-MT DATA DE NASCIMENTO 30/10/1986

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 102431 LIV. 81 FLS. 72V CUIABÁ-MT

CPF 013.038.731-57


ABRAZAMENTO DO ORIGEM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição:
013.033.731-57
 Nome:
FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO
 Nascimento:
30/10/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emitido em: 04/01/2005


CORREIOS
 www.correios.com.br

6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
 Av. Tanerado Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT - CEP: 78005-200
 Fone: (65) 3015-5300 - Fax: 3061-5333 - Home Page: www.6n.com.br - E-mail: 6_oficina@terra.com.br

Autentico a presente fotocópia
 Cuiabá, 06 de Janeiro de 2006

6º Serviço Notarial
 - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
 Av. Tanerado Neves, 250 - Jardim Kennedy
 Cuiabá - MT - CEP: 78005-200
 Fone: (65) 3015-5300 - Fax: 3061-5333
 E-mail: 6_oficina@terra.com.br

65.015.5300

Cuiabá - MT

FLS Nº 29


 PUBLICA

**6º. SERVIÇO NOTARIAL
 E REGISTRO DE IMÓVEIS**
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
 José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst

EM BRANCO

Av. Tanerado Neves, 250 - Jd. Kennedy
 Fone: (65) 3015-5300 - Fax: (65) 3061-5333
 E-mail: 6_oficina@terra.com.br - Cuiabá-MT

FLS Nº 30
 2
 RUIBICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.458.136/0003-44 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CUIABA FLORES					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV TENENTE CORONEL DUARTE		NÚMERO 871	COMPLEMENTO *****		
CEP 78.015-500	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3321-9845			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 17:52:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO**
CNPJ: **22.458.136/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:46 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **C842.B426.7321.AE60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0037340621**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/04/2022** Hora da emissão: **16:58:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME**
CNPJ: **22.458.136/0003-44**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/05/2022**.

Fornecimento gratuito


Número de Autenticação: **TAMU9AL2TLBLT22K**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

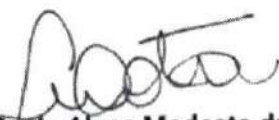
FLG Nº 33
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 513882/2022	867274	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 735054704	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 437038		
 200420222245813600034400100565513882145299522867274			
NOME FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO			
CPF/CNPJ 22.458.136/0003-44	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000		
ENDEREÇO Av. DUARTE, TEN CEL, 871			
BAIRRO DOM AQUINO	FINALIDADE		

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 20 de abril de 2022


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 19 de Julho de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.458.136/0003-44

Razão Social: FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME

Endereço: AVENIDA TENETE CORONEL DUARTE / DOM AQUINO / CUIABA / MT /
78015-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041101250342463157

Informação obtida em 19/04/2022 18:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.458.136/0003-44
Certidão nº: 12301167/2022
Expedição: 19/04/2022, às 18:01:23
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.458.136/0003-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FLS Nº 36

2
PÚBLICA

Código de Certificação



136636008609922022110247038

CM

161630

CNPJ/CPF

22.458.136/0003-44

Identificador

390336

Razão Social

FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO

Nome Fantasia

CUIABA FLORES

Atividade Principal

4789-0/02 - Comercio varejista de plantas e flores naturais

Atividade Secundária

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho
4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormen
4789-0/01 - Comercio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Localização

Av. DUARTE, TEN CEL, 871 - DOM AQUINO

Data Abertura Empresa

20/10/2017

Area Utilizada/m²

121,90

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

24/01/2018

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

03/02/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.32.047.0061.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51900451051

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

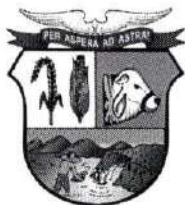
DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

03 de Fevereiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 37

Rubrica

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a empresa FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME, inscrito no CNPJ nº 22.458.136/0003-44, com o valor total de **R\$ 9.014,80 (nove mil e quatorze reais e oitenta centavos)**, para o objeto desta dispensa.

O presente processo se justifica em razão da necessidade em decorar os ambientes devido as inúmeras datas comemorativas de modo a desenvolver os pontos turísticos e proporcionar lazer para a população.

FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME, inscrito no CNPJ nº 22.458.136/0003-44, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 25 de abril de 2022.


Rodrigo Henrique de Oliveira

Presidente da CPL


Tahynara Oliveira Dias

Membro da CPL


Joelma Cristina dos Santos Oliveira

Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 38

Rubrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ____/2022.

Contrato de prestação de serviços e/ou fornecimento, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado denominado simplesmente **CONTRATADO(A)** o(a) Sr.(a) _____, firmado sob regime jurídico instituído pela Lei orgânica municipal e ainda as Leis nº 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, Sr. Waldeci Barga Rosa, brasileiro, casado, portador do RG nº _____ SSP/PR e CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, sito a _____, bairro _____, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o(a) Sr(a). _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ SSP/____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, sito a _____, nº _____, CEP _____, denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade _____ nº ____/202__, homologada em _____, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
				TOTAL:	_____ (_____).	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

2.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega dos produtos e/ou serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

2.3. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis Nº 39

Rubrica

- 2.4. A Contratada indicará no corpo da nota fiscal o número da licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 2.5. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 2.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei.
- 1.2. A partir da vigência, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.
- 1.3. Os quantitativos estimados na Cláusula Primeira – são apenas estimativas para o período de validade do contrato, reservando-se a administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. O recurso financeiro necessário e suficiente à contratação consta da lei orçamentária municipal, estando livre e não comprometido no elemento de despesa abaixo:

Centro de Custo: _____
Ficha/Dotação: _____
Funcional: _____
Fonte: _____

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
- 5.1.1. Manter as mesmas condições de habilitação durante a vigência do Contrato;
- 5.1.2. Realizar os serviços e/ou fornecimentos nas condições estabelecidas no Edital e no Contrato;
- 5.1.3. Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade no fornecimento dos produtos e/ou serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.1.4. Não alegar como motivo de força maior para atraso, má execução na entrega dos produtos e/ou serviços objeto desta contratação que não a eximirá das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 5.1.5. Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Guiratinga, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.1.6. Aceitar, nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 40
Rubrica

- 5.1.7.** Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Guiratinga qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 5.1.8.** Exigir, promovendo o acompanhamento, nos casos permitidos para subcontratações, o atendimento aos prazos e qualidade dos produtos ofertados, sob pena de multa e sanções previstas na legislação;
- 5.1.9.** Executar e gerenciar diretamente a entrega dos produtos e/ou serviços;
- 5.1.10.** Comunicar à Prefeitura Municipal de Guiratinga os casos de desvios que vierem a tomar conhecimento no decorrer do contrato;
- 5.1.11.** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do futuro Contrato;
- 5.1.12.** Observar, respeitar e fazer cumprir, conforme o caso, as legislações Federal, Estadual e Municipal, principalmente no tocante aos encargos trabalhistas e sociais;
- 5.1.13.** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do objeto do Contrato;
- 5.1.14.** Comunicar à Prefeitura Municipal de Guiratinga, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento, objeto da futura contratação.
- 5.1.15.** Entregar os produtos e/ou serviços no prazo de ____ (____) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF e/ou Ordem de serviço – OS.
- 5.1.16.** Mediante solicitação devidamente motivada e circunstanciada, a fornecedora poderá pedir dilação do prazo de entrega, por igual período, cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo.

5.2. O Contratante obriga-se a:

- 5.2.1.** Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 5.2.2.** Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 5.2.3.** Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- 5.2.4.** Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos produtos e/ou serviços, fixando prazo para sua regularização;
- 5.2.5.** Fiscalizar livremente o fornecimento, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;
- 5.2.6.** Verificar a qualidade dos produtos e/ou serviços ofertados, podendo intervir durante a mesma, para fins de ajuste ou suspensão; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os que estiverem fora das especificações deste Edital;
- 5.2.7.** Encaminhar à empresa vencedora, a solicitação de entrega dos produtos e/ou serviços de acordo com sua necessidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 6.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nos Artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1.** O acompanhamento da execução desse contrato ficará a cargo do(a) servidor(a) estatutário(a) Sr(a). _____, nomeado(a) através da Portaria nº ____/____ de ____ de ____ de _____, especialmente designada para este fim, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93.
- 7.2.** O servidor(a) designado(a) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 41

Rubrica

7.2.1. Fiscalizar e atestar os produtos e/ou serviços a serem entregues, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste contrato;

7.2.2. Comunicar eventuais falhas na entrega dos produtos e/ou serviços, cabendo o(à) **CONTRATADO(A)** adotar as providências necessárias;

7.2.3. Garantir o(à) **CONTRATADO(A)** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a entrega dos produtos e/ou serviços.

7.2.4. Emitir pareceres em todos os atos da administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

7.3. A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

8.1.1. Advertência - A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a **CONTRATANTE**, independentemente da aplicação de multa;
- b. Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos fornecimentos e/ou serviços da **CONTRATANTE**, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
- d. Atraso na entrega do bem contratado, pelo prazo não superior ao estipulado no Contrato.

8.1.2. Multa - Conforme disposto no Art. 86 da Lei 8.666/93, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a multa contratual correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega do bem contratado, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- d) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 18.1 do Edital, dentro do prazo de validade da proposta e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato;
- e) A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela **CONTRATANTE**, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1541 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 42

Rubrica

- f) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;
- g) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração: a suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

1 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
- b) execução insatisfatória dos fornecimentos contratados.

2 - por 02 (dois) anos, quando a CONTRATADA:

- a) não concluir os fornecimentos contratados;
- b) se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) executar os fornecimentos e/ou serviços em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública:

- a) Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- b) A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Secretaria de Administração e Finanças para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato.

8.1.5. Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

- Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses exclusivos ou má-fé;
- Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da entrega dos produtos e/ou serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis Nº 43

Rubrica

8.1.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas na imprensa oficial, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de:

- a) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária de participação em licitação ou multa;
- b) Rescisão do Contrato.

§ 1º - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo, neste caso a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 2º - A autoridade superior proferirá sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 3º - A autoridade superior proferirá sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, _____, de _____ de 202_.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis Nº 44
Rubrica

MEMORANDO INTERNO

Guiratinga-MT, 25 de abril de 2022.

Ilustríssimo Senhor

Dr. Talles Felipe Vieira Lopes Martins

Assessor Jurídico do Município de Guiratinga-MT

Assunto: **Dispensa de Licitação 023/2022**

Senhor Assessor,


Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo administrativo de dispensa de licitação cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de que seja emitido o competente Parecer.

Atenciosamente,


Rodrigo Henrique de Oliveira

Presidente da CPL


Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL


Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PARECER Nº 97/2022



Referência: Dispensa 23/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ementa: Dispensa de Licitação. Documentação Comprobatória em Anexo

Ao Diretor do Setor de Licitação

I – Do Objeto e Documentos Acostados

Trata-se de solicitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de flores artificiais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Constam colacionados junto ao procedimento de abertura de dispensa de licitação os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo
- b) Justificativa do pedido;
- c) Solicitação de compras;
- d) Orçamento;
- e) Justificativa de pesquisa de preço;
- f) Quadro demonstrativo de preços – média;
- g) Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação;
- h) Memorando interno;
- i) Autorização do prefeito;
- j) Termo de referência;
- k) Solicitação de parecer contábil;
- l) Parecer contábil;
- m) Requerimento Junta comercial;
- n) Documentos Pessoais;
- o) Comprovante de Inscrição e de situação cadastral;
- p) Certidões negativas;
- q) Alvará de funcionamento;
- r) Justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor;
- s) Minuta Contratual;

Em seguida foi solicitado parecer jurídico nos moldes do parágrafo único do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É síntese relato.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

FLS Nº 46

RUBRICA

II – Do Procedimento

O processo ora apreciado encontra-se devidamente autorizado, contendo o termo de referência aprovado pela autoridade competente, contendo a justificativa para necessidade de contratação de empresa fornecedora de flores artificiais. Vejamos:

Resolução de Consulta nº 17/2009 (DOE, 13/05/2009). Licitação. Processo administrativo. Exigência de formalidades de acordo com regras da Lei de Licitações.

1. Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados e rubricados a partir do recebimento da autorização do ordenador para a contratação, com a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

2. O descumprimento de formalidades do processo licitatório implica em vícios que, dependendo da gravidade, poderão corromper e comprometer o certame, tornando-o nulo.

Outrossim, observa-se que há previsão de recursos financeiros e orçamentários frente às despesas, atestadas pelo departamento contábil.

Ademais, o processo encontra devidamente autuado, protocolado, numerado, contendo todos os requisitos exigidos pelo artigo 38 da lei 8.666/93.

No mais, o processo contém todos os atos processuais produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável, conforme inteligência do artigo 38 da Lei 8.666/93 e artigo 22, § 1º e §4 da Lei 9.874/99.

III- Da Dispensa de Licitação

A obrigação imposta ao administrador público no que se refere à necessidade de, em regra, licitar sempre que for possível, advém da própria Carta da República. Exigência esta, que vem expressa no inciso XXI do artigo 37, e que só poderá ser afastada por situações excepcionais e previstas em lei formal.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA



A regra é que o administrador público deva realizar certamente licitatório sempre que for possível. Somente naqueles casos onde a licitação for inviável ou impossível é que poderá se optar por não licitar, quando deverá ser realizada a dispensa ou a inexigibilidade.

As hipóteses previstas para realização de dispensa de licitação estão elencadas no artigo 24, da lei 8.666/93.

No caso específico em questão, enquadra-se o inciso II, do supracitado artigo, pois o valor apresentado pela licitante vencedora não ultrapassa 10% (dez por cento) do limite para a modalidade convite. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite a que se refere o art. 24, II, da lei 8.666/93 foi atualizado pelo decreto federal nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

No caso analisado em tela, o valor total de R\$ 9.014,80 (nove mil e quatorze reais e oitenta centavos) a ser pago pela aquisição das flores artificiais, enquadra-se no limite fixado no art. 24, II, da Lei 8.666/93, c/c art. 1º, II, alínea a, do decreto nº 9.412/2018, sendo plenamente justificável o procedimento de dispensa.

Assim, conclui-se que as hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei nº 8.666/93, art. 89, "dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei".

Neste sentido, as contratações mediante dispensa licitatória e inexigibilidade foram previstas no ordenamento jurídico para enfrentar situações como a do caso em tela, pressupondo o atendimento às necessidades coletivas e supraindividuais, devendo sempre levar em conta o interesse público.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA



IV- Da Conclusão

Admissível à justificativa no qual se ampara o procedimento ora proposto, (artigo 24, II da Lei 8.666/93), em razão do valor, não possuindo, data vênua, qualquer impacto negativo.

Ex positis, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que observadas as orientações supracitadas, sopesando os termos da legislação vigente e os documentos acostados aos autos, não se constatou, prima facie, irregularidades que possam comprometer a lisura do processo de dispensa licitatória, restando comprovado o preenchimento dos requisitos legais.

É o parecer.

Guiratinga- MT, 26 de Abril de 2022.

THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS
Assessor Jurídico – Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.
OAB/MT 24.816



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N^o 49
Rubrica

DESPACHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal com as instruções e despachos anteriores, encaminho-lhe o presente processo para conhecimento e na ocasião solicitamos autorização para a AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Guiratinga-MT, 28 de abril de 2022.


Rodrigo Henrique de Oliveira

Presidente da CPL


Tahynara Oliveira Dias

Membro da CPL


Joella Cristina dos Santos Oliveira

Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 50

Rubrica

DESPACHO
GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022

No mérito, defiro o pedido e autorizo a contratação do presente processo, no valor e na forma proposta, com amparo no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores, restituindo a presente matéria para providências subseqüentes, incluindo a publicação do ato.

Guiratinga-MT, 28 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1541 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Waldeci Barga Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D07-AC95-5936-B933.

Este documento foi assinado digitalmente por Waldeci Barga Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D07-AC95-5936-B933.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls Nº 51

Rubrica

DESPACHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. A empresa FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME, inscrito no CNPJ nº 22.458.136/0003-44, com o valor total de **R\$ 9.014,80 (nove mil e quatorze reais e oitenta centavos)** através de Dispensa de Licitação, nos termos do art., 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 073/2022, de 08 de março de 2022, em conformidade com os autos do Processo em epígrafe, bem como e especialmente o despacho de autorização do Prefeito Municipal e os Pareceres Contábil e jurídico favoráveis, declara instaurada a Dispensa de Licitação n.º 023/2022.

Guiratinga-MT, 25 de abril de 2022.

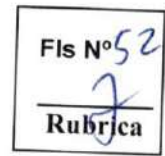

Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL


Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL


Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 023/2022 para contratação da empresa FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME, inscrito no CNPJ n.º 22.458.136/0003-44, para AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com o valor total de **R\$ 9.014,80 (nove mil e quatorze reais e oitenta centavos)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 28 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

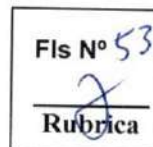
Av. Rotary Internacional, n.º 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1541 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Waldeci Barga Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D07-AC95-5936-B933.

Este documento foi assinado digitalmente por Waldeci Barga Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D07-AC95-5936-B933.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 023/2022 para contratação da empresa FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME, inscrito no CNPJ n.º 22.458.136/0003-44, para a AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com o valor total de **R\$ 9.014,80 (nove mil e quatorze reais e oitenta centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 28 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

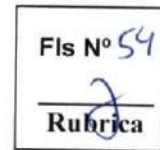
Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1541 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Waldeci Barga Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D07-AC95-5936-B933.

Este documento foi assinado digitalmente por Waldeci Barga Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D07-AC95-5936-B933.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO ME, inscrito no CNPJ n.º 22.458.136/0003-44, com o valor total de **R\$ R\$ 9.014,80 (nove mil e quatorze reais e oitenta centavos)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 28 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, n.º 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1541 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Waldeci Barga Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D07-AC95-5936-B933.

Este documento foi assinado digitalmente por Waldeci Barga Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D07-AC95-5936-B933.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5D07-AC95-5936-B933> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D07-AC95-5936-B933



Hash do Documento

CE847A525128844C6DBDBD4874E70799ABD66DD81C2A7A2AEE9B5EAD48BE31E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2022 é(são) :

- WALDECI BARGA ROSA - 326.117.659-87 em 28/04/2022 15:50
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



**PREFEITURA DE GUIRATINGA**Endereço: AV. ROTARY INTERNACIONAL, Nº 944
Cidade: GUIRATINGA - MTCEP: 78.760-000 Bairro: STA. MARIA BE
Fone: (66)3431-1441 Fax: (66)3431-1441 CNPJ: 03.34.7.1/27/0-00**ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO****Processo: 266 / 2022****Nº Licitação: 23****Data de Ratificação: 28/04/2022****Modalidade: Compra por Dispensa****Objeto:** AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS DECORAÇÕES EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Ficha: 406****Reserva de Dotação: 1008****Data da Reserva: 28/04/2022****Centro de Custo:** 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Ação:** 1087 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA**Elemento:** 3.3.90.30 - Material de Consumo**Subelemento:** 3.3.90.30.15.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**PCASP:** 331111500000000 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**Aplicação:** 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Fonte de Recurso:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos**Item de Despesa:** 000001 - GERAL**Convênio:****Fornecedor: 17043 - FERNANDO HIDETARO SIQUEIRA SATO****Tipo:** JURÍDICA **Documento:** 22.458.136/0003-44**Endereço:** AV TENENTE CORONEL DUARTE, 871 Bairro: DOM AQUINO Cep: 78015500**Cidade/Estado:** CUIABA - MT**Fone:** 6633219188**Fax:****E-Mail:** cuiabaflores@gmail.com**Gestora Req.: 1 - PREFEITURA DE GUIRATINGA****Solicitação/Ano:** 322 / 2022**Nº Requisição:****Local Entrega:****Bairro:****Destino:**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	53407	BUQUE COM 5 MINI FLORES - FLORES ARTIFICIAIS	30	UNID/	17,1000	513,0000
Desc. Detalhada: Buquê com 5 mini flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas, medindo aproximadas de 31 x 17 cm Produzido em Arame, seda e plástico. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						
2	53401	BUQUE DE CAPIM 31 CM COM 5 FLORES VERDE - FLORES ARTIFICIAIS	10	UNID/	14,2500	142,5000
Desc. Detalhada: Buquê Capim com 5 Flores: Deverá ser produzido em arame e plástico com medidadae 31 cm. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						
3	53398	BUQUE DE EUCALIPTO - FLORES ARTIFICIAIS	30	UNID/	25,6500	769,5000
Desc. Detalhada: Flor Artificial Buquê de Flor de Eucalipto - com 30 unidades Cada flor deverá possuir 36 folhas delicadas em tamanhos diferentes, nas cores verde claro e marrom. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						
4	53403	BUQUE DE HORTÊNCIA - FLORES ARTIFICIAIS	20	UNID/	47,4000	948,0000
Desc. Detalhada: Buquê de Flor Hortência Deverá ser confeccionada em cores variadas, com folhas verdes, bem semelhantes as folhes naturais. Medidas: 50 x 30 cm Material: Seda, arame e plásticos. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						

Gestora Req.: 1 - PREFEITURA DE GUIRATINGA

Solicitação/Ano: 322 / 2022

Nº Requisição:

Local Entrega:

Destino:

Bairro:



Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	53404	BUQUE DE ROSA COM 6 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS	5	UNID/	41,3200	206,6000
Desc. Detalhada: Buque de Rosa com 6 flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas em material de plástico, arame e poliéster Medindo 46 cm cada flor. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						
6	53402	BUQUE DE ROSA COM 9 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS	20	UNID/	44,6500	893,0000
Desc. Detalhada: Buquê de Rosas com 9 Flores Deverá ser confeccionado em Poliéster (tecido), plástico e arame. Cor das Flores Vermelha Medidas: CxL: 46 x 30 cm Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						
7	53409	BUQUE DE ROSA COM 9 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS	30	UNID/	41,8000	1.254,0000
Desc. Detalhada: Buque de Rosa com 9 flores: Deverá ser confeccionado em cores variadas em material de plástico, arame e poliéster Medindo 46 cm cada flor. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						
8	53400	BUQUE DE SAMAMBAIA COM 6 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS	20	UNID/	22,8000	456,0000
Desc. Detalhada: Buquê de Samambaia com 6 Flores: Deverá ser confeccionado em cor verde, com medidas de 46 x 18 cm. Cada Flor deverá ser selecionado pelo contratante. Garantia contra defeito de fabricação.						
9	53406	BUQUE FLORES DO CAMPO - FLORES ARTIFICIAIS	20	UNID/	18,9000	378,0000
Desc. Detalhada: Buque Flores do Campo Deverá possuir um mínimo de 7 flores e 3 botões, em cores vivas Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						
10	53399	BUQUE FOLHAGEM SHEFLERA 31 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS	7	UNID/	142,5000	997,5000
Desc. Detalhada: Buquê Folhagem Sheflera 31 Flores com 20 unidades Terá que ser confeccionado em cores vivas, com medidas de 50 x 30 cm Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						
11	53405	BUQUE MINI CAMELIA COM 5 FLORES - FLORES ARTIFICIAIS	30	UNID/	26,6000	798,0000
Desc. Detalhada: Buquê Mini Camélia com 5 flores: Deverá ser confeccionado em cores similares a natural em material de tecido. Medidas máximas de 32 x 20 cm, sendo ideal com 30 cm. Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						
12	53408	FLOR DE ORQUIDEA ASIATICA - FLORES ARTIFICIAIS	12	UNID/	59,8500	718,2000
Desc. Detalhada: Flor artificial Orquídea Asiáticaspecificação Material: Plástico, pano Comprimento total: APPR. 78cm Largura da flor: APPR. 10 cm Quantidade de flores: 7 flores, 4 botões de flores Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						
13	53411	FOLHAGEM JIBOIA - FLORES ARTIFICIAIS	20	UNID/	31,3500	627,0000
Desc. Detalhada: Folhagem Jibóia - Confeccionado em material artificial similar ao natural em cores verdes						

Gestora Req.: 1 - PREFEITURA DE GUIRATINGA

Solicitação/Ano: 322 / 2022

Nº Requisição:

Local Entrega:

Destino:

Bairro:



Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
		Medidas aproximadas de 30 cm, composto com 58 folhas ao mínimo Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.				
14	53410	GIRASSOL - FLORES ARTIFICIAIS	10	UNID/	31,3500	313,5000
Desc. Detalhada: Flor de Girassol: Deverá ser produzido em aparência natural, confeccionado em Tecido, plástico e arame. Medidas: entre 20 e 50 cm de altura/comprimento Cada flor deverá ser selecionado pelo contratante, para que o mesmo forme o buquê. Garantia contra defeito de fabricação.						

Total por Solicitação => 9.014,80

Total a Empenhar => 9.014,80